



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 198/2013**

**Suspende as atividades judiciárias e administrativas dos Órgãos da Justiça do Trabalho da 11ª Região, no Estado do Amazonas, no dia 6.9.2013.**

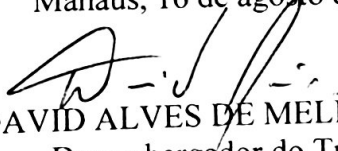
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e do Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Excelentíssimo Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o feriado da Elevação do Amazonas à Categoria de Província, no dia 5.9.2013, bem como, o feriado da Independência do Brasil, no dia 7.9.2013,

**RESOLVE**, por maioria de votos, com a divergência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Álvaro Marques Guedes,

**SUSPENDER** as atividades judiciárias e administrativas dos Órgãos da Justiça do Trabalho da 11ª Região, no Estado do Amazonas, no dia 6 de setembro de 2013 e prorrogar os prazos processuais com início ou vencimento previsto para o dia citado, para o dia útil imediatamente posterior.

Manaus, 16 de agosto de 2013.

  
DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região